



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1443 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 118/2025/DIÁRIAS.....	1
PORTARIA Nº 119/2025/DIÁRIAS.....	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025.....	2

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 118/2025/DIÁRIAS

Port. nº 014/2025

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Técnico Administrativo: Bruno Costa Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem de Técnico Administrativo, **Bruno Costa Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº ***.053.003-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de tratativas na Secretaria de Estado de Saúde e participar da 5ª Mostra Maranhão, aqui tem SUS, etapa presencial de 07 a 09 de maio de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE MAIO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

PORTARIA Nº 119/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Secretária Municipal de Saúde: Sirleide Marinho dos Santos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Sirleide Marinho dos Santos, Secretária Municipal**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº ***.453.143-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de tratativas na Secretaria de Estado de Saúde e participar da 5ª Mostra Maranhão, aqui tem SUS, etapa presencial de 08 a 10 de maio de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE MAIO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9c0a98fc1f6a6e092ebf5f3bc57525e24771c8fb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025;
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO:
342824.2025.2152-08,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: MARINALVA DA SILVA AMORIM, INSCRITA NO CPF
SOB O Nº ***.883.303-**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DE
POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
– MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-
SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: CONTRATADA: MARINALVA DA SILVA AMORIM,
INSCRITO NO CPF SOB O Nº 269.***.***-04.

LEIA-SE: CONTRATADA: MARINALVA DA SILVA AMORIM,
INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.883.303-**

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 10/02/2025. DANIEL SILVA
PEREIRA Nº 048. ***. *** - 85. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA GOVERNADOR EDISON LOBÃO-
MA, 07 DE MAIO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9c0a98fc1f6a6e092ebf5f3bc57525e24771c8fb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 07/05/2025 17:41:40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9c0a98fc1f6a6e092ebf5f3bc57525e24771c8fb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

